

## Florinda Veiga

---

**De:** Ana Cristina Abreu <Ana.Abreu@cm-agueda.pt>  
**Enviado:** 4 de abril de 2019 15:29  
**Para:** Perguntas - Requerimentos  
**Assunto:** Resposta a Requerimento rq330 / xiii / 4ª al  
**Anexos:** rq330-xiii-4al.pdf

Exmos. Senhores

Em respostas à solicitação referida em epígrafe, cumpre informar:

1 Não. A GNR, no seu programa “Núcleo Idoso Seguro” tem sinalizado no concelho 272 idosos em situação vulnerável por viverem sozinhos, por estarem social e geograficamente isolados e por serem vítimas de violência.

- 1.1 – Não se tem informação.
- 1.2 - Não se tem informação.

2 – A Câmara Municipal promoveu um projeto “ SOS Solidão” através do Banco Local de Voluntariado de Águeda (BLVA), em parceria com entidades concelhias, direcionado a idosos que vivam sozinhos ou isolados, mas no decurso do projeto as ações foram sendo assumidas pela Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho.

3 – Não

4 – No concelho de Águeda existem 15 instituições com valência de Estrutura Residencial para Idosos (Lar), e todas têm lista de espera. Não, porque a tabela de comparticipação não é aplicada na generalidade das instituições.

5 – Por deliberação do plenário da Rede Social foi criada a Comissão de Proteção ao Idoso de Águeda, da qual a Câmara Municipal faz parte, que promove ações de sensibilização nesta matéria.

6 – Está a ser desenvolvido um projeto de sinalização dos idosos a residir sozinhos/isolados na zona antiga da cidade de Águeda, tendo sido identificados, 13 indivíduos do género masculino e 16 do género feminino com idades compreendidas entre os 66 anos e os 100 anos.

Com os melhores cumprimentos



**Ana Cristina Abreu**  
Divisão de Desenvolvimento Local / Ação Social

Técnica Superior de Serviço Social

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA**

Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA / PORTUGAL Tel. [+351 234610070](tel:+351234610070) (Ext. 1521) – Fax. [+351 234610078](tel:+351234610078)

Esta mensagem pode conter informação Confidencial, devendo ser lida apenas pelos destinatários indicados. Se não for um destes destinatários não deverá reencaminhar, distribuir ou copiar este e-mail. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, agradecemos que notifique imediatamente o emissor e apague a informação do seu sistema. A normal transmissão via e-mail não garante a segurança e a integridade da informação, pois esta pode ser interceptada, alterada, destruída ou conter vírus. Por este motivo, o emissor não aceita responsabilidades por qualquer erro, falha de integridade do conteúdo da mensagem ou atrasos na entrega, que possam advir do meio de comunicação Internet.



**De:** Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]

**Enviada:** segunda-feira, 18 de Março de 2019 10:01

**Para:** Presidente; Geral

**Assunto:** Envio do(a) Requerimento rq330 / xiii / 4ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq330 / xiii / 4ª al** sobre **Idosos a viver sozinhos e/ou isolados** .

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.